

PORTARIA DA REITORIA N. 106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira, Reitor da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá/UNINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com artigo 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar e reconduzir os membros do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP), do Centro Universitário Ingá, UNINGÁ, conforme abaixo:

TITULARES:

1. Prof. Dr. Luiz Antonio Bento – Coordenador Titular
Cargo: Docente e Coordenador do Curso de Teologia
2. Profa. Dra. Lidiane Yumi Sawasaki Bevilaqua – Coordenador Adjunto
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
3. Prof. Me. Alessandra Barrochelli da Silva Ecker
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Farmácia
4. Profa. Dra. Constanza Pujals – Membro do CEP
Cargo: Docente
5. Profa. Dra. Daiane Pereira Camacho – Membro do CEP
Cargo: Coordenadora de Curso de Pós-Graduação
6. Prof. Me. Fernanda Piasecki Fazolli – Membro do CEP
Cargo: Docente
7. Prof. Dr. Júlio Henrique Pimentel Medrano - Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenador do Curso Engenharia Mecânica
8. Profa. Dra. Karina Maria Salvatore de Freitas – Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenadora do Mestrado em Odontologia
9. Profa. Dra. Lucimara Cheles da Silva Franzin – Membro do CEP
Cargo: Docente
10. Profa. Dra. Marcela de Andrade Pereira Silva – Membro do CEP
Cargo: Docente
11. Profa. Dra. Nadia Raquel Suzini Camillo – Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Enfermagem

12. Profª. Dra. Rosana Rosseto de Oliveira – Membro do CEP
Cargo: Docente

13. Prof. Me. Simone Fernandes
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Fisioterapia

14. Profª. Dra. Suzimara dos Reis Géa Osório – Membro do CEP
Cargo: Docente

SUPLENTE:

15. Prof. Dra. Ana Paula Biadola
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Biomedicina

16. Prof. Me. Cristiane Schultz
Cargo: Docente

17. Prof. Me. Fernanda Gimenez Milani
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Educação Física

Art. 2º Os membros acima relacionados são responsáveis em analisar os projetos em que envolvam pesquisas com seres humanos, de acordo com o disposto na Resolução CNS Nº 466/12 e no Regimento Interno do Comitê de Ética da UNINGÁ.

Art. 3º O mandato dos membros tem duração de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução do CNS nº 706/2023.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.



Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira
Reitor da UNINGÁ